

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br segep@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 135/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

			Nível de Vencimento			
Nome	SIAPE	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
Nadia Ines Kist	2194676	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	23/08/2016	23205.004197/20 16-21
Nanci Mara Madalozzo	1807994	Assistente em Administração	IV (quatro)	V (cinco)	21/08/2016	23205.003621/20 12-40
Priscilla Lopes Bertolino	2052372	Secretario Executivo	II (dois)	III (três)	22/08/2016	23205.003877/20 15-46
Renato Tonello	1668717	Administrador	III (três)	IV (quatro)	13/08/2016	23205.003880/20 13-51
Ricardo Cecagno	2052640	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	19/08/2016	23205.001179/20 15-14
Rodrigo Burin	2195730	Sanitarista	I (um)	II (dois)	13/08/2016	23205.004196/20 16-86
Rodrigo Rodrigues	1808020	Técnico de Laboratório	IV (quatro)	V (cinco)	16/08/2016	23205.003623/20 12-39
Sonia Venturin	1911024	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	20/7/2016	23205.003463/20 13-17
Tulio Sant Anna Vidor	1905977	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	15/6/2016	23205.003026/20 13-95
Viviane Cristine Schmitt	2048510	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	03/08/2016	23205.000893/20 15-87

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2016.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

